

**Fundação
Clóvis
Salgado**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FCS FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

FCS/GRH-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo SEI nº 2180.01.0001624/2025-82

EDITAL 14/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Técnicos de Gestão Artística – TGA e Analistas de Gestão Artística – AGA da Fundação Clóvis Salgado do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da 1ª Etapa - Análise Curricular:

VAGA DE INTERESSE - CONFORME EDITAL	NOME COMPLETO	PRÉ-REQUISITO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO)	CURSOS/FORMAÇÕES (PONTUAÇÃO)	NOTA FINAL (PONTUAÇÃO)	CLASSIFICAÇÃO
AGA2174.49	Murilo Germano Da Silva	Inválido	-	-	-	DESCLASSIFICADO
AGA2174.49	Ana Flávia Freitas	Inválido	-	-	-	DESCLASSIFICADO
AGA2174.49	Lyon Luna de Castro Goulart	Inválido	-	-	-	DESCLASSIFICADO
AGA2174.49	Mônica Costa Teles	Inválido	-	-	-	DESCLASSIFICADO
AGA2174.49	Ludmila Oliveira Lemos	Válido	32	5	37	CLASSIFICADO PARA ENTREVISTA
AGA2174.49	Dayanne de Souza Linhares	Válido	08	04	12	CLASSIFICADO PARA ENTREVISTA
AGA2174.49	Dâmaris Araújo de Brito	Inválido	-	-	-	DESCLASSIFICADO
AGA2174.49	Denise Safar Giovanardi	Inválido	-	-	-	DESCLASSIFICADO
AGA2174.49	Alana dos Santos Schambakler	Inválido	-	-	-	DESCLASSIFICADO
AGA2174.49	Marcela Luiza de Paula	Inválido	-	-	-	DESCLASSIFICADO

Atenção:

Informamos que para interposição de recurso deverá ser seguido o que determina o item 6 do Edital 14/2025.

6. Recursos

6.1 Serão aceitos recursos com questionamentos sobre os resultados parciais, desde que fundamentados no conteúdo deste Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente à divulgação dos resultados parciais do Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente realizados por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Eletrônico:

[Formulário de Recurso Eletrônico - 1ª Etapa - Análise Curricular](#)

[Formulário de Recurso Eletrônico - 2ª Etapa - Entrevista](#)

6.1.2 Os recursos serão limitados ao contingente de 2.900 caracteres, sendo considerado, para tanto, letras, números, espaços, pontuações e quaisquer símbolos digitados.

6.2 Não serão conhecidos recursos relativos a erros do candidato no preenchimento da inscrição.

6.3 Não serão conhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto, referentes a resultados de outros que não o próprio requerente, ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.4 Os recursos relativos ao presente Processo Seletivo serão analisados pela Comissão de Recursos da FCS, soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.5 A Comissão de Recursos será composta por servidores da FCS e publicada no site da Fundação, no link [Processo Seletivo Simplificado](#).

6.6 As decisões dos recursos estarão disponíveis no site da FCS, no link [Processo Seletivo Simplificado](#), após decorrido o prazo para análise, conforme o cronograma disposto no Anexo II.

André Soares de Andrade

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Técnicos de Gestão Artística e Analistas de Gestão Artística da FCS



Documento assinado eletronicamente por **André Soares de Andrade, Gerente.**, em 25/11/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127358957** e o código CRC **8226CEE8**.